



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 49289/2023/MF

Brasília, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 252, de 04.09.2023, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1677/2023, de autoria da Comissão de Saúde, que solicita “estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação da minuta de projeto de lei anexa”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da Comissão, o Despacho 37300099, da Secretaria do Tesouro Nacional, que recomendou o envio da presente demanda à Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 29/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37580418** e o código CRC **99769FED**.



DESPACHO

Processo nº 19995.106396/2023-75

À ASPAR,

Em atendimento ao Despacho MF-GMF-ASPAR-DIDEP (SEI nº 3701191 37011912), que solicita resposta ao Requerimento de Informação nº 1677/2023 (SEI nº 37011884), encaminho o Despacho MF-STN-SURIN-COINT-GERED (SEI nº 37263508) informando que a presente demanda escapa às competências regimentais desta STN, pois não figura como órgão concedente de recursos federais aos entes subnacionais e nem detém cópia dos processos administrativos pertinentes, sendo assim, não possui as informações necessárias para o cálculo solicitado. Desta forma, resta sugerir o encaminhamento da solicitação à Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que, por ter a atribuição de secretaria-executiva da Comissão Gestora do SICONV (módulo da Plataforma +Brasil, atualmente sucedida pela Plataforma Transferegov), na qualidade de órgão central do sistema, poderá atender a demanda em questão.

Ademais, cabe salientar que, tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 131 da Lei nº 14.436 de 9 de agosto de 2022 (LDO 2023), compete ao proponente da matéria a elaboração de suas estimativas de impacto orçamentário e financeiro, objeto do citado Requerimento de Informação nº 1677/2023 (SEI nº 37011884).

Brasília, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

MARIO AUGUSTO GOUVÊA DE ALMEIDA

Chefe da Assessoria



Documento assinado eletronicamente por **Mario Augusto Gouvêa de Almeida, Chefe(a) de Assessoria**, em 20/09/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37300099** e o código CRC **3FDCCC64**.